



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5246 ENT.: 4735 PROC. Nº:	27/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 113/XII/4.<sup>a</sup>

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1111, datado de 27 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 1111 / 2014.10.27 (113)

Assunto: Resposta à Pergunta N.º113/XII/4.<sup>a</sup>. - “Falta de Professores nas escolas do Município de Sintra”.

---

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Senhor Deputado Vitalino Canas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de prestar os seguintes esclarecimentos:

- i. A seleção e recrutamento de docentes seguem várias modalidades de concursos considerando o perfil e o grau de autonomia das escolas. As escolas com contrato de autonomia e as escolas identificadas como Territórios Educativos de Intervenção Prioritária seguem um modelo que lhes permite definir o perfil dos docentes que considerem mais adequado ao seu projeto educativo, através da indicação dos subcritérios.
- ii. Os procedimentos de contratação feitos pelas escolas conduzem à constituição de bolsas de contratação que servirão ao longo do ano para suprir rapidamente as necessidades de docentes que vão surgindo.
- iii. No processo de seleção verificou-se que a aplicação das disposições constantes no n.º 6 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012, alterado pelo DL n.º 83-A/2014, tinha um erro na transposição da lei para o algoritmo informático (no que refere à aplicação das ponderações). A sua correção obrigou a refazer o processo de ordenação. Por outro lado, graças à identificação de alguns casos concretos, constou-se que havia subcritérios que não se ajustavam à individualização das candidaturas. Para a sua correção, foram dados 3 dias aos candidatos para confirmarem as respostas aos subcritérios.
- iv. Todos os docentes das contratações iniciais já estão colocados, sendo a partir de agora colocados apenas aqueles que responderão às necessidades que vão surgindo até ao final do ano.
- v. Quanto aos atrasos no cumprimento dos currículos, as escolas irão encontrar os necessários mecanismos de compensação.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete  
Vasco Paulo  
Lince de  
Faria



Assinado de forma digital por Vasco Paulo Lince de Faria  
DN: c=PT, o=Ministério da Educação e Ciência, ou=Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria  
Dados: 2014.10.27 10:08:19 Z